

RESOLUÇÃO CFP N° 008/2003

Altera a Resolução CFP n.º 04/2000.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 80 e 81 da Consolidação das Resoluções do CFP (Resolução CFP N° 018/2000);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFP n° 004/2000;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 3.643, de 26 de outubro de 2000;

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em sessão realizada no dia 14 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - A tabela constante do Anexo I, da Resolução CFP n° 004/2000, alterada pela Resolução CFP n° 001/2003, fica alterada, passando a vigor a tabela a seguir:

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CFP N° 004/2002.

DIÁRIAS	VALOR
CONSELHEIROS E EMPREGADOS (viagens com duração de 1 dia)	R\$ 177,00
CONSELHEIROS, PRESTADORES DE SERVIÇO E CONVIDADOS EM ATIVIDADES EM BRASÍLIA, INCLUSIVE PLENÁRIA - BRASÍLIA – DF	R\$ 120,00
CONSELHEIROS, EMPREGADOS, PRESTADORES DE SERVIÇO E CONVIDADOS (viagem de mais de 1 dia, fora de Brasília)	R\$ 150,00

CONSELHEIROS, EMPREGADOS, PRESTADORES DE SERVIÇO E CONVIDADOS EM VIAGEM AO EXTERIOR SEM HOSPEDAGEM	US\$ 250,00
CONSELHEIROS, EMPREGADOS, PRESTADORES DE SERVIÇO E CONVIDADOS EM VIAGEM AO EXTERIOR COM HOSPEDAGEM	US\$ 100,00
AJUDA DE CUSTO	VALOR
PRESIDENTE, CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE	R\$ 84,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Brasília (DF), 14 de junho de 2003.

ODAIR FURTADO
Conselheiro-Presidente